



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2015

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 638/2015 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2015, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.11.00	Venc. E Vantagem - Pessoal	Próprios - 10000000	1	18.000,00


Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.41.00	Outros Ser. Terc. – P. Jurídica	Próprios - 10000000	10	18.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 10 de dezembro de 2015.


TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 10/12/2015
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br